



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 61

08/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 320.000,00(Trezentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2030	Desenvolvimento das ações de Abastec. de Água e Saneamento		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
0212001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2050	Desenvolvimento das Ações em Apoio ao Esporte Amador		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2060	Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salario Educação		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15500000	Salário Educ.		60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	320.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$320.000,00

Dotações Anuladas

0212001 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

0212001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

2052 Gerenciamento das Atividades Educacionais

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo

15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 100.000,00

3.3.9.0.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física

15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 25.000,00

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. 15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 140.000,00

2053 Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 100.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 240.000,00

0212002 FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

2066 Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB 25.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 25.000,00

2067 Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB 30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 55.000,00

0213001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2079 Gestão das Ações do Hospital Municipal

3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais

15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% . 25.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 25.000,00

Valor Total Anulado R\$ 320.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 08 de agosto de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00